

GLOSSÁRIO

3º SIMPÓSIO BRASILEIRO DE SAÚDE E AMBIENTE

MT 2026



**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Glossário do 3º Simpósio Brasileiro de Saúde e
Ambiente : III SIBSA / Maurício Polidoro, Lia
Giraldo da Silva Augusto. -- 1. ed. --
Brasília, DF : Ed. dos Autores : Associação
Brasileira de Saúde Coletiva, 2026.

ISBN 978-65-02-06819-9

1. Desigualdade social 2. Glossários, vocabulários
etc. 3. Meio ambiente – Aspectos sociais 4. Política
pública 5. Saúde coletiva 6. Saúde pública
I. Polidoro, Maurício. II. Augusto, Lia Giraldo da
Silva.

26-354751.0

CDD-614.1

Índices para catálogo sistemático:

1. Saúde coletiva : Cooperação : Saúde pública 614.1
Camila Aparecida Rodrigues – Bibliotecária CRB –
SP-010133/0

Sumário

05	APRESENTAÇÃO
06	CIRCUITOS DO CAPITAL
07	COMPLEXIDADE
09	DESIGUALDADES SOCIAIS
10	DETERMINAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DA SAÚDE
11	DIREITO DE SABER
12	ECOLOGIA POLÍTICA
13	GEOGRAFIA CRÍTICA
14	JUSTIÇA SOCIAL
16	MUDANÇAS CLIMÁTICAS
17	PEDAGOGIAS EMANCIPADORAS
18	PENSAMENTO CRÍTICO
20	RACISMO ESTRUTURAL
21	SAÚDE COLETIVA

Apresentação

O presente glossário é oferecido às/aos participantes do 3º Simpósio Brasileiro de Saúde e Ambiente para melhor compreensão dos conceitos utilizados no Simpósio e das questões que perpassam as suas atividades, em torno do tema central — “A luta da Saúde Coletiva frente ao colapso ecológico: soberania, justiça e conhecimento para a transformação”.

A escolha das palavras-chave não é neutra. Cada conceito aqui reunido corresponde a um eixo de análise que a Saúde Coletiva brasileira vem construindo e disputando ao longo de décadas, em diálogo com a Medicina Social Latino-Americana, com as Ciências Sociais e com os saberes dos povos e movimentos. São ferramentas teóricas, mas também políticas: nomeiam processos que a ideologia dominante frequentemente naturaliza, fragmenta ou invisibiliza.

O glossário expressa uma opção epistemológica coerente com o campo da Saúde Coletiva, onde a produção do conhecimento é inseparável do compromisso com a transformação das condições que geram adoecimento, vulnerabilização e injustiça. Os conceitos aqui apresentados não pretendem encerrar debates, mas aprofundá-los ao longo das rodas que compõem a programação do SIBSA.

Boa leitura e bom Simpósio.

COMISSÃO CIENTÍFICA E COMISSÃO ORGANIZADORA

3º SIMPÓSIO BRASILEIRO DE SAÚDE E AMBIENTE – III SIBSA / ABRASCO

CUIABÁ, MAIO DE 2026

Circuitos do capital

Conjunto de processos de circulação, acumulação e reprodução do capital que organizam a produção, o consumo e a apropriação da natureza nas sociedades contemporâneas. Derivado da economia política crítica, o conceito evidencia a expansão territorial do capital por meio da reconfiguração de espaços, atividades produtivas e relações sociais, com vistas à valorização contínua e irrestrita. Nessa dinâmica, os territórios, a natureza e os modos de vida são incorporados às lógicas de acumulação, frequentemente sob intensificação da exploração ambiental e social.

A ampliação desses circuitos está associada ao colapso ecológico, entendido como a degradação acelerada dos ecossistemas e a ruptura dos ciclos naturais que sustentam a vida no planeta. Nesse contexto, configuram-se as zonas de sacrifício, compreendida como territórios marcados pela concentração de atividades industriais, extrativas ou infraestruturais, onde populações e ambientes são sistematicamente expostos a poluição, riscos e perda de condições de reprodução social.

Essas dinâmicas expressam a dimensão espacial e política da crise socioambiental, revelando padrões de distribuição desigual de danos e benefícios. Ao mesmo tempo, indicam a produção de territorialidades descartáveis, nas quais determinados grupos e espaços são subordinados às exigências globais de acumulação.

LEITURAS RECOMENDADAS

HARVEY, David. O novo imperialismo. São Paulo: Loyola, 2004.

HARVEY, David. Os limites do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. São Paulo: n-1 edições, 2018.

FONTES, Virgínia. O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história. Rio de Janeiro: UFRJ/Fiocruz, 2010.

MARQUES, Luiz. O decênio decisivo: propostas para uma política de sobrevivência. Editora Elefante. 2025.

Complexidade

O conceito de complexidade refere-se a uma perspectiva do pensamento crítico que reconhece a realidade como um sistema dinâmico, interdependente e marcado por múltiplas determinações em processos hierárquicos de determinação e significação. A complexidade recusa a desagregação do todo em partes isoladas e admite que o resultado não corresponde à soma das partes e possui uma dialética entre estrutura e organização dos fenômenos, em todos os níveis hierárquicos, em movimento de diferenciação e integração. Derivada do pensamento crítico, essa teoria contribui para superar abordagens reducionistas e fragmentadas, reconhecendo que fenômenos socioambientais, como os de saúde, são produzidos por interações entre dimensões biológicas, sociais, culturais, econômicas, políticas e ecológicas, exigindo abordagens interdisciplinares capazes de articular diferentes campos do conhecimento e estruturas intersetoriais do Estado na formulação e implementação de políticas públicas.

A complexidade envolve também reconhecer a dimensão intersubjetiva da produção do conhecimento, considerando que percepções, valores e experiências coletivas participam da construção das interpretações sobre a realidade. Contribui para compreender como diferentes contextos e condições sociais mediadas por classe, raça/etnia, gênero, território, entre outras, se conectam para constituir a existência individual e coletiva, articulando-se na produção de desigualdades e vulnerabilidades.

Esse entendimento dialoga com a noção de corpo-território, que evidencia a inseparabilidade entre a existência dos corpos e seus territórios e modos de vida, e com a interculturalidade, que amplia essa perspectiva ao reconhecer a coexistência de diferentes sistemas de conhecimento e cosmologias, promovendo o diálogo entre saberes científicos, populares e tradicionais. A interseccionalidade, por sua vez, é um conceito oriundo do pensamento crítico e da complexidade que analisa como os processos sociais são significados pelas condições de classe, etnia/raça, gênero e sexualidade, entre outras, condições que agem de modo interconectado, sobrepondo-se hierarquicamente em processos dinâmicos de determinação, com incidência sobre os corpos-território e sobre o estabelecimento de nocividades ambientais e danos à saúde.

LEITURAS RECOMENDADAS

AKOTIRENE, Carla. Interseccionalidade. São Paulo: Pólen, 2019.

ESCOBAR, Arturo. Sentipensar com a Terra: novas leituras sobre desenvolvimento, território e diferença. São Paulo: Elefante, 2016.

TARRIDE, Mario Ivan. Saúde pública: uma complexidade anunciada. Editora da FIOCRUZ. 112p. 2002.

MORIN, Edgar. Introdução ao pensamento complexo. Porto Alegre: Sulina, 2015.

O conceito de desigualdades refere-se às diferenças socialmente produzidas nas condições de vida, trabalho, acesso a recursos e oportunidades que caracterizam as sociedades contemporâneas. No campo da saúde coletiva, essas desigualdades manifestam-se na distribuição diferenciada de riscos ambientais, acesso a serviços de saúde, condições de moradia, saneamento, alimentação e proteção social. A análise das desigualdades exige considerar os processos históricos, econômicos, territoriais e políticos que estruturam essas diferenças, evidenciando como determinados grupos sociais — frequentemente definidos por classe, raça, gênero ou território — são mais expostos a vulnerabilidades e danos socioambientais. Nesse contexto, o conceito de iniquidades refere-se às desigualdades que são consideradas injustas, evitáveis e socialmente produzidas, resultantes de relações de poder e de modelos de desenvolvimento que distribuem de forma desigual os benefícios e os impactos ambientais. A abordagem das desigualdades e iniquidades em saúde e ambiente permite compreender como a exposição à poluição, à degradação ambiental, às mudanças climáticas e a condições precárias de vida se concentra em determinados territórios e populações, tornando visíveis os mecanismos sociais que produzem e reproduzem injustiças socioambientais.

LEITURAS RECOMENDADAS

BARATA, Rita Barradas. Como e por que as desigualdades sociais fazem mal à saúde. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009.

SAWAIA, Bader Burihan. As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social. 187p. 2017SOUZA, Jessé. A ralé brasileira: quem é e como vive. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

WERNECK VIANNA, Maria Lúcia. As armas secretas que abateram a seguridade social. In: LESBAUPIN, Ivo (org.). O desmonte da nação. Petrópolis: Vozes, 1999.

Determinação socioambiental da saúde

A determinação socioambiental da saúde, derivada do pensamento crítico e da complexidade, é a compreensão metacrítica de como os processos históricos, sociais, econômicos, culturais e ecológicos condicionam o binômio saúde-doença e as formas de viver nos territórios, reconhecendo a inseparabilidade entre sociedade e natureza na constituição desses processos. Trata-se de uma abordagem processual que busca compreender dinâmicas e mediações que se desenvolvem ao longo do tempo, considerando conflitos territoriais, formas de uso e apropriação da natureza, modelos de desenvolvimento e padrões de produção e consumo. Diferentemente de abordagens centradas em fatores isolados de risco, essa perspectiva enfatiza a análise do contexto, de onde emanam causas deflagradoras que, isoladamente, não são suficientes para a compreensão do fenômeno. As relações estruturais econômicas, ecológicas, de raça, de gênero, de interculturalidade e de intersubjetividades moldam as condições de vida e de trabalho das populações, exigindo uma unidade de análise integrada e articulada em sistemas não apenas analíticos, mas também de síntese que se conectam em diferentes escalas: local, regional e global. Essa perspectiva está diretamente conectada ao conceito de reprodução social, ao evidenciar como as condições materiais e simbólicas da vida em suas dimensões biocomunais, de consciência e conduta, técnico-econômica e ecológico-política sustentam a vida individual e coletiva e influenciam a distribuição desigual de vulnerabilidades, situações de perigo e oportunidades de saúde entre grupos sociais.

LEITURAS RECOMENDADAS

LAURELL, Asa Cristina; NORIEGA, Mariano. Processo de produção e saúde: trabalho e desgaste operário. São Paulo: Hucitec, 1989.

PORTO, Marcelo Firpo de Souza; ROCHA, Diogo Ferreira da; FINAMORE, Renan. Saúde coletiva, território e conflitos ambientais. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2014.

SEVALHO, Gil. Determinação social da saúde, complexidade, colonialidade e longa duração. Cadernos de Saúde Pública, v. 40, n. 12, e00035724, 2024.

SAMAJA, Juan. Reprodução social e saúde. Salvador: Casa da Qualidade, 2000.

BREILH, Jaime; Krieger, Nancy. Epidemiologia Crítica e a Saúde dos Povos: Ciência Ética e Corajosa em Uma Civilização Doentia. Hucitec. 296p. 2024.

Direito de saber

O direito de saber refere-se ao princípio segundo o qual indivíduos e coletividades têm o direito de acessar informações claras, transparentes e socialmente relevantes sobre riscos, danos e impactos que possam afetar sua saúde, seus territórios e seus modos de vida. No campo da saúde e ambiente, esse direito é fundamental para a proteção das populações diante de atividades produtivas, tecnologias e substâncias potencialmente perigosas, permitindo que comunidades compreendam e participem das decisões que afetam suas condições de vida. O direito de saber relaciona-se à ética da proteção, que orienta a responsabilidade do Estado, das instituições e das empresas em prevenir danos e proteger populações expostas a riscos socioambientais. Esse princípio também se articula à consulta livre, prévia e informada, prevista na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que assegura a povos indígenas e comunidades tradicionais o direito de serem consultados antes da implementação de medidas ou empreendimentos que afetem seus territórios e modos de vida. Nesse contexto, o princípio da precaução orienta a adoção de medidas preventivas diante de situações de incerteza científica, priorizando a proteção da saúde humana, dos ecossistemas e das futuras gerações frente a possíveis riscos ambientais e tecnológicos.

LEITURAS RECOMENDADAS

ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecília Campello do A.; BEZERRA, Gustavo Neves. O que é justiça ambiental. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE ÉTICA DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. Princípio da precaução. Paris: UNESCO, 2005. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000139578>

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Convenção nº 169 sobre povos indígenas e tribais. Genebra: OIT, 1989.

PORTO, Marcelo Firpo de Souza. Complexidade, processos de vulnerabilização e justiça ambiental: um ensaio de epistemologia política. Revista Crítica de Ciências Sociais, n. 93, 2011.

Ecologia política

A ecologia política constitui um campo interdisciplinar de análise que investiga as relações entre poder, economia, ambiente e sociedade, buscando compreender como os processos políticos e econômicos moldam o acesso, o uso e a distribuição dos recursos naturais. Essa abordagem enfatiza que a relação sociedade–natureza não é neutra nem exclusivamente técnica, mas atravessada por conflitos, disputas territoriais e desigualdades sociais que definem quem se beneficia e quem suporta os impactos das atividades produtivas. Nesse sentido, o ambiente é compreendido como um espaço socialmente produzido, no qual interagem dimensões ecológicas, culturais, econômicas e políticas. A ecologia política analisa criticamente os processos produtivos e de consumo que sustentam os modelos contemporâneos de desenvolvimento, evidenciando seus efeitos sobre ecossistemas, territórios e populações. Ao revelar as assimetrias de poder que estruturam essas dinâmicas, esse campo contribui para compreender conflitos socioambientais, injustiças ambientais e formas de resistência social, articulando o debate ambiental com questões de saúde, direitos territoriais e justiça social.

LEITURAS RECOMENDADAS

ACSELRAD, Henri. Justiça ambiental e construção social do risco. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, n. 5, 2002.

MARTÍNEZ–ALIER, Joan. O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração. São Paulo: Contexto, 2007.

PORTO, Marcelo Firpo de Souza; ROCHA, Diogo Ferreira da; FINAMORE, Renan. Saúde coletiva, território e conflitos ambientais. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2014.

ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens [orgs.]. *Desenvolvimento e conflitos ambientais*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

Geografia crítica

A geografia crítica constitui uma corrente teórica que analisa o espaço geográfico como produto das relações sociais, econômicas e políticas que estruturam a sociedade. Diferentemente de abordagens descritivas ou naturalizantes do espaço, essa perspectiva compreende que os territórios são produzidos historicamente por relações de poder, processos de acumulação e disputas sociais que definem o acesso aos recursos, às infraestruturas e às condições de vida. Nesse contexto, o território é entendido como uma construção social que articula dimensões materiais, simbólicas e institucionais, envolvendo formas de apropriação, controle e uso do espaço. A noção de territorialidade refere-se às práticas, estratégias e identidades por meio das quais diferentes grupos sociais produzem, defendem e significam seus territórios. A geografia crítica contribui, assim, para compreender as desigualdades socioespaciais, os conflitos territoriais e os impactos de modelos de desenvolvimento sobre populações e ecossistemas, articulando o debate espacial às dimensões da justiça social, ambiental e da saúde coletiva.

LEITURAS RECOMENDADAS

HAESBAERT, Rogério. O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

SANTOS, Milton. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Edusp, 2008.

SANTOS, Milton. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2000.

SOUZA, Marcelo Lopes de. Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

A justiça social refere-se ao princípio ético e político que orienta a construção de sociedades mais equitativas, nas quais a distribuição de recursos, oportunidades, direitos e condições de vida ocorra de forma a reduzir desigualdades estruturais e promover o bem-estar coletivo. No campo da saúde coletiva e das lutas socioambientais, esse conceito amplia-se para compreender como as desigualdades sociais se expressam também na distribuição de riscos ambientais, nos impactos das mudanças climáticas e no acesso diferenciado ao conhecimento. Nesse contexto, a justiça ambiental evidencia que populações historicamente vulnerabilizadas, como povos indígenas, comunidades tradicionais, trabalhadores e populações periféricas, tendem a concentrar os impactos negativos de atividades poluidoras e de modelos de desenvolvimento predatórios. A justiça climática destaca que os efeitos da crise climática atingem de maneira desigual diferentes territórios e grupos sociais, exigindo respostas baseadas em equidade, responsabilidade histórica e proteção de populações mais vulneráveis. Já a justiça cognitiva defende o reconhecimento da pluralidade de saberes e a valorização de conhecimentos produzidos fora dos circuitos científicos hegemônicos, como os saberes populares e tradicionais. Nesse cenário, a noção de zonas de sacrifício descreve territórios onde comunidades são sistematicamente expostas a altos níveis de degradação ambiental e riscos à saúde em função da concentração de empreendimentos industriais, extrativos ou infraestruturais, revelando as dimensões espaciais e políticas das injustiças socioambientais.

LEITURAS RECOMENDADAS

ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecília Campello do A.; BEZERRA, Gustavo Neves. O que é justiça ambiental. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

HERCULANO, Selene; PACHECO, Tânia (orgs.). Racismo ambiental. Rio de Janeiro: FASE, 2006.

SANTOS, Boaventura de Sousa. A gramática do tempo: para uma nova cultura política. São Paulo: Cortez, 2006.

ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens (orgs.). Desenvolvimento e conflitos ambientais. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

Mudanças climáticas

As mudanças climáticas referem-se às alterações de longo prazo nos padrões do sistema climático da Terra, associadas principalmente ao aumento da concentração de gases de efeito estufa decorrentes das atividades humanas, como a queima de combustíveis fósseis, o desmatamento, a industrialização e determinados modelos de produção agropecuária. Esses processos têm provocado transformações significativas na dinâmica dos ecossistemas, nos regimes de temperatura e precipitação, na frequência e intensidade de eventos extremos e na disponibilidade de recursos naturais. No campo da saúde e ambiente, as mudanças climáticas ampliam riscos à saúde humana, afetam a segurança alimentar e hídrica, intensificam processos de degradação ambiental e aprofundam desigualdades sociais e territoriais. Nesse contexto, o conceito de emergência climática expressa o reconhecimento científico e político da gravidade e da urgência da crise climática, indicando que os impactos já observados exigem respostas imediatas e estruturais para reduzir emissões de gases de efeito estufa, fortalecer estratégias de adaptação e proteger populações e ecossistemas mais vulneráveis.

LEITURAS RECOMENDADAS

GIDDENS, Anthony. A política da mudança climática. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

NOBRE, Carlos A. O futuro climático da Amazônia. São José dos Campos: ARA/CCS-T-INPE/INPA, 2014. Disponível em: <https://www.ccst.inpe.br/futuro-climatico-da-amazonia>

PAINEL BRASILEIRO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS (PBMC). Impactos, vulnerabilidades e adaptação às mudanças climáticas. Rio de Janeiro: PBMC/COPPE-UFRJ, 2014.

SVAMPA, Maristella. As fronteiras do neoextrativismo na América Latina. São Paulo: Elefante, 2019.

Pedagogias emancipadoras

As pedagogias emancipatórias referem-se a abordagens educativas orientadas para a transformação social, fundamentadas na participação ativa dos sujeitos, no diálogo entre saberes e na construção coletiva do conhecimento. Inspiradas em perspectivas críticas da educação, essas pedagogias compreendem os processos educativos como práticas políticas e culturais voltadas ao fortalecimento da autonomia, da consciência crítica e da capacidade de intervenção das populações sobre as condições que afetam suas vidas. No campo da saúde coletiva e das lutas socioambientais, as pedagogias emancipadoras valorizam representações participativas que possibilitam aos grupos sociais interpretar e expressar suas próprias realidades. Entre essas práticas destacam-se as cartografias sociais, que permitem mapear territórios, conflitos e modos de vida a partir da perspectiva das comunidades, e a vigilância popular, que fortalece o monitoramento social de riscos, agravos e violações de direitos. Essas ferramentas contribuem para democratizar a produção do conhecimento e ampliar a participação social na formulação de políticas públicas, promovendo processos educativos vinculados à defesa da saúde, do ambiente e dos territórios.

LEITURAS RECOMENDADAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Cartografia social: territorialidades e conflitos. Manaus: UEA Edições, 2013.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 256p.1987.

FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. Paz e Terra. 192p. 2019.

VASCONCELOS, Eymard Mourão. Educação popular em saúde. São Paulo: Hucitec, 2001.

Pensamento crítico

O pensamento crítico constitui um modo de compreender e analisar os fenômenos, descortinando a ideologia dominante de ver o mundo. É um processo ativo de ruptura e autocorreção constante, fundamental para a construção do conhecimento científico, que postula o conhecimento como produto da interação ativa entre sujeito e objeto, por processos de complexidade crescente, interdependência e ruptura com crenças arraigadas sobre a verdade. Todo conhecimento, incluindo o científico, é uma construção humana, social e histórica e não uma descoberta passiva. Exige retirar da razão as ilusões, as falácias e os hábitos intelectuais construídos sobre estruturas de autoridade e poder, buscando superar a alienação decorrente da fragmentação analítica que exclui as conexões históricas, econômicas e ecológicas constitutivas dos fenômenos. Não é apenas uma instância intelectual, mas uma forma de mobilizar o raciocínio e a sensibilidade para viabilizar práticas emancipatórias e de superação da opressão, revelando o que fica ocultado na análise dos problemas socioambientais e das estruturas que produzem desigualdades.

No campo da Saúde Coletiva, implica compreender que os processos saúde-doença e de cuidado são inseparáveis das condições históricas, de classe social, de etnia/raça, de gênero, de origem, de ambiente e culturas que estruturam a vida em sociedade, articulando teoria e prática [práxis] para a transformação das condições nocivas à saúde. Dialoga com os temas de justiça socioambiental e com o legado do colonialismo na produção do conhecimento e nas hierarquias de saberes que sustentam o racismo, a exclusão e as desigualdades. O pensamento decolonial é um exemplo dessa perspectiva que ao aprofundar a compreensão de como o racismo permeia não só o poder e a política, mas também o sistema de produção de conhecimento nas instituições científicas, valorizando a interdisciplinaridade e a pluralidade de saberes e cosmovisões de povos e comunidades historicamente marginalizadas.

LEITURAS RECOMENDADAS

BACHELARD, Gaston. A formação do espírito científico. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

BREILH, Jaime. Epidemiologia crítica e a saúde dos povos: ciência ética e corajosa em uma civilização doentia. São Paulo: Hucitec, 2024.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

KUHN, Thomas. A estrutura das revoluções científicas. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 1997.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

O racismo estrutural refere-se ao conjunto de processos históricos, institucionais e sociais que produzem e reproduzem desigualdades raciais nas diferentes dimensões da vida social, moldando o acesso a direitos, recursos, territórios e condições de vida. Mais do que atitudes individuais, trata-se de um sistema de poder que organiza instituições, políticas públicas e relações sociais, produzindo hierarquias raciais persistentes que incidem diretamente sobre a saúde, o ambiente e o trabalho. Esse processo está profundamente vinculado à colonialidade, isto é, à permanência das estruturas de dominação estabelecidas durante o colonialismo, que continuam a influenciar a organização do poder, do conhecimento e da economia nas sociedades contemporâneas. Nesse contexto, o ec colonialismo descreve a continuidade de práticas coloniais na apropriação de territórios, recursos naturais e modos de vida, frequentemente direcionadas a populações racializadas e comunidades tradicionais. O racismo ambiental evidencia como grupos racializados e socialmente vulnerabilizados são desproporcionalmente expostos a riscos ambientais, poluição e degradação dos territórios onde vivem. Do mesmo modo, o colonialismo químico refere-se à distribuição desigual de substâncias tóxicas, tecnologias perigosas e resíduos industriais, frequentemente direcionados a países ou territórios periféricos e a populações marginalizadas, revelando a dimensão global e racializada da exposição a riscos químicos e ambientais.

LEITURAS RECOMENDADAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. Racismo estrutural. São Paulo: Pólen, 2019.

FANON, Frantz. Pele negra, máscaras brancas. Salvador: EDUFBA, 2008.

HERCULANO, Selene; PACHECO, Tânia [orgs.]. Racismo ambiental. Rio de Janeiro: FASE, 2006.

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

A Saúde Coletiva é o campo de conhecimento e de práticas, também derivado do pensamento crítico e da complexidade, que compreende a saúde de modo amplo e multidimensional, como resultante de processos de determinação socioambiental que se expressam nas formas de viver, trabalhar e produzir nos territórios. Nessa perspectiva, a dimensão geral da sociedade manifesta-se nos territórios de vida e trabalho em três planos articulados: o geral, relacionado ao contexto político, econômico e ecológico; o particular, referente aos grupos sociais e a seus processos de reprodução social; e o singular, que se expressa nas experiências cotidianas dos indivíduos em suas práticas culturais e modos de vida. A Saúde Coletiva analisa os fenômenos do processo saúde-doença como resultantes da interação simultânea entre essas dimensões, reconhecendo que as condições estruturais subsumidas nos diferentes níveis sobredeterminam as formas particulares e singulares de adoecimento e proteção à saúde. Caracteriza-se por suas conexões interdisciplinares, integrando conhecimentos das ciências sociais, ambientais, biomédicas e das humanidades e, ao incorporar a interculturalidade, reconhece e valoriza o diálogo entre saberes científicos, populares e tradicionais.

Esse pensamento crítico em sua origem possibilitou repensar a epidemiologia em perspectiva crítica e contribuiu para compreender as desigualdades sociais e ambientais na produção da saúde-doença, articulando análise científica e compromisso ético-político com a transformação das condições que geram sofrimento e vulnerabilidade. Foi a base teórica que sustentou o Movimento da Reforma Sanitária e a construção do capítulo da saúde na Constituição Federal de 1988, configurando o Sistema Único de Saúde (SUS) com base nos princípios da universalidade, integralidade e equidade, e nas diretrizes da participação e descentralização. Inspira a gestão pública e os conselhos de saúde nos três níveis de governo, orienta a formação em graduação e pós-graduação nas principais instituições de ensino, e opera a interdisciplinaridade e a intersetorialidade no campo da vigilância e do cuidado.



Insere-se ainda nas lutas socioambientais ao lado dos movimentos sociais como na luta contra os agrotóxicos, não se limitando ao diagnóstico de intoxicações ou à contabilização de mortes, mas envolvendo ações estruturais de prevenção da exposição, proteção ambiental e transformação dos modelos produtivos, incluindo a promoção da agroecologia e de políticas de saneamento ambiental.

LEITURAS RECOMENDADAS

AUGUSTO, Lia Giraldo da Silva et al. Os danos dos agrotóxicos na saúde reprodutiva. Rio de Janeiro: Abrasco/ENSP, 2025.

AYRES, José Ricardo de Carvalho Mesquita. Georges Canguilhem e a construção do campo da Saúde Coletiva brasileira. *Intelligere*, 2016. DOI: 10.11606/issn.2447-9020.intelligere.2016.115732

NUNES, Everardo Duarte. Saúde coletiva: história de uma ideia e de um conceito. *Saúde e Sociedade*, v. 3, n. 2, 1994.

PAIM, Jairnilson Silva; ALMEIDA FILHO, Naomar. Saúde coletiva: teoria e prática. Rio de Janeiro: MedBook, 2014.

PORTO, Marcelo Firpo de Souza; ROCHA, Diogo Ferreira da; FINAMORE, Renan. Saúde coletiva, território e conflitos ambientais. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2014.

A LUTA DA SAÚDE COLETIVA FRENTE AO COLAPSO ECOLÓGICO:

SOBERANIA, JUSTIÇA E CONHECIMENTO
PARA A TRANSFORMAÇÃO

